

ADITAMENTO nº 05

PROCESSO SEI Nº 7910.2023/0000302-7

CONTRATO nº 224/SPOBRAS/2023

LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 058/2023

Objeto: Execução de reforma e manutenção de Centro Educacional Unificado - Aricanduva - Professora Irene Galvão de Souza - Lote 41 - Itaquera.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **ALEXANDRE JANINI**, portador do RG nº 27.912.659-1 e CPF nº 253.820.958-76 e por seu Diretor de Obras, **HERALDO DUARTE**, portador do RG nº 18.909.818-1 e CPF nº 178.791.528-06, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **B&B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.643.992/0001-63, com sede na Rua Itamonte, nº33, Vila Medeiros, CEP n.º 02220-000, neste ato representada por sua Sócia **CINTIA CRISTINA DE BARROS**, brasileira, solteira, engenheira civil, portadora do RG nº 20.755.078-SSP-SP, CPF nº 152.690.658-94, inscrita no CREA/SP nº 5060476111, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica adotada nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº **147274749**, readequada em suas quantidades e itens incluindo os novos serviços e preços constantes do **RPA nº 224/SPOBRAS/2023** – processo SEI nº 7910.2025/0000575-9, alterando o valor do contrato em R\$ 4.140.354,49 – P0 (41,15%), passando de **R\$ 10.061.147,64 – P0**, para **R\$ 14.201.502,13 – P0**, resultado do **acréscimo de R\$ 4.536.558,61 – P0 (45,09%)** e do **decréscimo de - R\$ 396.204,12 – P0 (3,94%)**;; sobre o valor inicial do contrato;

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica adotado novo cronograma físico-financeiro - doc. SEI nº 147892227, prorrogando o prazo de vigência contratual até 28/09/2026;

CLÁUSULA TERCEIRA

A **CONTRATADA** tem 10 dias para apresentar à **SPObras** a(s) **ART/RRT/TRT (s)** atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula sétima do contrato.

Johnson Araújo da Silva

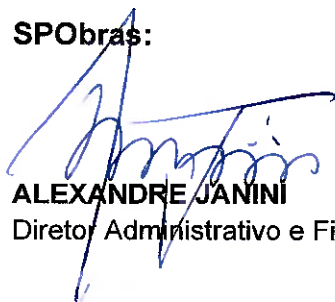
CLÁUSULA QUARTA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2026.

SPObras:



ALEXANDRE JANINI
Diretor Administrativo e Financeiro



HERALDO DUARTE
Diretor de Obras

CONTRATADA:



CINTIA CRISTINA DE BARROS
Sócia